



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 097/98

~~Autor Izaias Ferreira de Jesus~~

Assunto "Autoriza a construção de um Parque Infantil de pequeno porte na Praça Manoel Marques"/em Japeri"

Apresentado em 24 de 06 de 1998

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Aprovado em 24 de 06 de 1998

*urgência Especial*

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 22 de Outubro de 1998 no Jornal Folha

*Lei n.º 618/98*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 618/98

"Autoriza a construção de um Parque Infantil de pequeno porte na Praça Manoel Marques, Japeri".

Autor: Vereador IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir um Parque Infantil de pequeno porte, na Praça Manoel Marques, centro do município de Japeri.

**Art.2º** - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 21 de Outubro de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°  
"Autoriza a construção de um Parque infantil de pequeno porte na Praça Manoel Marques, Japeri".

Autor: Vereador IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir um Parque Infantil de pequeno porte, na Praça Manoel Marques, centro do município de Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de Julho de 1998:

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO





CAMARA MUNICIPAL  
 DE JAPERI  
**PROTOCOLO**  
 Em 24/06/1998  
 N.º 097 L.º 001 Fls: 051 V

PROJETO DE LEI Nº 097/98

"Autoriza a construção de um Parque Infantil de pequeno porte na Praça Manoel Marques, Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

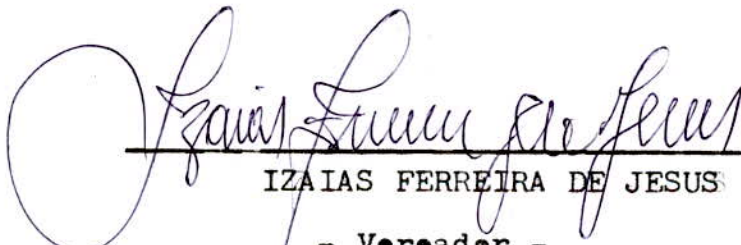
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir um Parque Infantil de pequeno porte, na Praça Manoel Marques, centro do município de Japeri.

Art. 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor,


Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

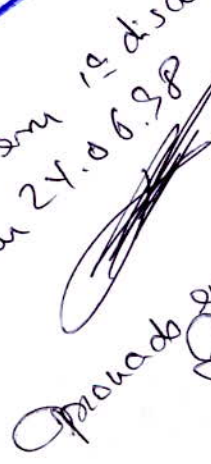
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de junho de 1998.

  
 \_\_\_\_\_  
 IZAIAS FERREIRA DE JESUS  
 - Vereador -

**NO EXPEDIENTE**  
 Em 24/06/98

  
 Aprovado em 1ª discussão  
 em 24.06.98

  
 Aprovado em 2ª discussão  
 em 24.06.98



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 097/98

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

*Paulo*

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Jari*

PRESIDENTE

O Projeto em tele de autoria do Vereador IZAÍAS FERREIRA  
DE JESUS, cuja ementa é: "Autoriza a construção  
 de um Parque Infantil de pequeno porte na Praça Manoel Marques Japeri

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Paulo*

RELATOR

*Jari*

MEMBRO

*Josi*

MEMBRO



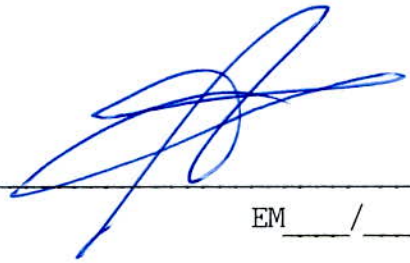
Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 097/98

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

*Jeri* \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Edis* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador IZAÍAS FERREIRA DE JESUS, cuja ementa é: "Autoriza a construção de um Parque Infantil de pequeno porte na Praça Manoel Marques, Japeri".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Jeri* \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Edis* \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Carlos* \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
 MEMBRO





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

U R G Ê N C I A            E S P E C I A L

Tendo em vista ser esta a última Reunião do presente período Legislativo, **REQUEIRO URGÊNCIA ESPECIAL** para todos os Projetos que se encontram na Casa.

Japeri, 24 de Junho de 1998.

*João de L...*  
*Gláucia Maria...*  
*Marcelo Roberto...*  
*...*  
*...*  
*...*

*lido no expediente em 24.06.98*

*[Signature]*

*Aprovado em 24.06.98*

*[Signature]*